PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA Nº. 0795/2023.**

**Concede férias a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora municipal **MARCIA ZORZETTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE CRIANÇA E ADOLESCENTE**, portadora da matrícula 5893, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 02 de julho de 2021 a 02 de julho de 2022, a partir de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023, devendo retornar ao trabalho em 02 de agosto de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de junho de 2023.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3287 /2023
Data da Publ. 07 /06 /2023
Data Saída 07 /07 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim I. Bettiol